



RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001599/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.581/2025); DATA DE EMISSÃO: 03/07/2025; CREDOR: ANTONIA ELIANE DE SOUSA LIMA, CPF: 023.680.943-18; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS À PERITA JUDICIAL ANTONIA ELIANE DE SOUSA LIMA, CONFORME **RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017**; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: **R\$ 1.350,00 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

Resenha da Nota de Empenho Nº 2025NE001650 – FERJ; Data de Emissão: 08/07/2025; Processo Administrativo Nº 44303 /2025 **Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Contratado:** Maycon Bruno Rodrigues Diniz CPF.004.462.243-08 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(a) Perito(a) Judicial Maycon Bruno Rodrigues Diniz, Médico, nomeado(a) nos autos do processo nº 0867953-23.2022.8.10.0001 para realização de perícia médica e elaboração de laudo pericial, em conformidade com a Resolução CNJ nº 127/2011 e Resolução GP nº 09/2017. Processo originário da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Luís. Valor dos honorários: R\$ 1.110,00.. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário – FERJ. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – FERJ. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen Da Silveira Bonifácio.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 953-DPGE, DE 07 DE JULHO DE 2025. O Defensor Público Geral do Estado **Gabriel Santana Furtado Soares**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o (s) contrato (s) abaixo relacionado (s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888 como fiscal e **Nayara Fonseca Matos**, matrícula nº 2744530, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
036/2024	ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA	09.176.584/0001-25	Aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, a ser instalada no município de Araioses/MA .	O contrato terá início na data de sua assinatura, ou seja, em 23/05/2024 e término em 31/12/2024.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **90 (noventa) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de maio de 2024. **Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 885 – DPGE, de 24 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, pg.25, do dia 28 de maio de 2024. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 07 de julho de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 0994-DPGE, DE 08 DE JULHO DE 2025 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 021-DPGE, DE 1º DE JULHO DE 2025, que fixou o prazo para habilitação de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor a vaga de membro(a) suplente do Colegiado do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão – COPEN/MA, para o período de 2025 a 2029; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 8 de julho de 2025 (terça-feira), às 10h, na sala do Gabinete Geral, registrado em ata nos moldes do EDITAL Nº 021-DPGE, DE 1º DE JULHO DE 2025; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para compor o **Colegiado do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão – COPEN/MA**, para o período de 2025 a 2029, na qualidade de membro suplente: **I. Adriano Antunes Damasceno**, Defensor Público de 4º classe, matrícula nº 1480342. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de julho de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024-SEGOV/MA.** PROCESSO SEI Nº 2024.110124.01824/SEGOV/MA. **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF nº 237.742.823-15,